



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 031 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

CONTRATADO: JOSE SATURNINO DE SOUZA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 64.988.153/0001-71, Rua Renato Teotônio, 254, centro, Santana dos Garrotes - PB.

Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na defesa dos direitos e interesses da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, abrangendo a Secretaria de Saúde e nos demais órgãos fracionados a esta secretaria, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133 de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO: 20/02/2026/2026 até 19/01/2027

**PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 031 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 029/2026. Processo Administrativo nº 033/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ Nº 28.183.078/0001-08, com sede na Av. Deputado Soares Madrugá, 363, Centro, CEP: 58780-000 - Itaporanga – PB. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica com atribuição, para fiscalização, execução e manutenção dos serviços técnicos em obras com recursos próprios e de convênios, sendo: fiscalização, execução e manutenção em iluminação pública, assessoria técnica de engenharia em processo licitatório com objetos correlatos, elaboração de planilhas orçamentárias de serviços para pequenas construções e reformas de redes de distribuição em média e baixa tensão 15kv/380/220v e elaboração de serviços técnicos de engenharia quando necessários, representar o município na função responsável técnico de engenharia junto a órgãos federais, estaduais e Caixa Econômica Federal, alimentação de dados do município do Portal TransfereGov. **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Ratificação em: 20/02/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 031 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2026
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 029/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ Nº 28.183.078/0001-08, com sede na Av. Deputado Soares Madruga, 363, Centro, CEP: 58780-000 - Itaporanga – PB, com valor global de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 20 de fevereiro de 2026.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 031 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica com atribuição, para fiscalização, execução e manutenção dos serviços técnicos em obras com recursos próprios e de convênios, sendo: fiscalização, execução e manutenção em iluminação pública, assessoria técnica de engenharia em processo licitatório com objetos correlatos, elaboração de planilhas orçamentárias de serviços para pequenas construções e reformas de redes de distribuição em média e baixa tensão 15kv/380/220v e elaboração de serviços técnicos de engenharia quando necessários, representar o município na função responsável técnico de engenharia junto a órgãos federais, estaduais e Caixa Econômica Federal, alimentação de dados do município do Portal TransfereGov, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ Nº 28.183.078/0001-08, com sede na Av. Deputado Soares Madruga, 363, Centro, CEP: 58780-000 - Itaporanga – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 23/02/2026 a 31/12/2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 031 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 030/2026. Processo Administrativo nº 034/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ Nº 28.183.078/0001-08, com sede na Av. Deputado Soares Madrugá, 363, Centro, CEP: 58780-000 - Itaporanga – PB. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, para execução de serviços técnicos em fiscalização de obras com recursos próprios e de convênios, relatório fotográfico de execução de obras, elaboração de boletim de medição de serviços executados, assessoria técnica de engenharia em processo licitatório com objetos correlatos, elaboração de planilhas orçamentárias de serviços para pequenas construções e reformas de prédios do município elaboração de serviços técnicos de engenharia quando necessários, representar o município na função responsável técnico de engenharia junto a órgãos federais, estaduais e Caixa Econômica Federal, alimentação de dados do município do Portal TransfereGov. **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Ratificação em: 20/02/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 031 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2026
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 030/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ Nº 28.183.078/0001-08, com sede na Av. Deputado Soares Madruga, 363, Centro, CEP: 58780-000 - Itaporanga – PB, com valor global de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 20 de fevereiro de 2026.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 031 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, para execução de serviços técnicos em fiscalização de obras com recursos próprios e de convênios, relatório fotográfico de execução de obras, elaboração de boletim de medição de serviços executados, assessoria técnica de engenharia em processo licitatório com objetos correlatos, elaboração de planilhas orçamentárias de serviços para pequenas construções e reformas de prédios do município elaboração de serviços técnicos de engenharia quando necessários, representar o município na função responsável técnico de engenharia junto a órgãos federais, estaduais e Caixa Econômica Federal, alimentação de dados do município do Portal TransfereGov, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ Nº 28.183.078/0001-08, com sede na Av. Deputado Soares Madruga, 363, Centro, CEP: 58780-000 - Itaporanga – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 23/02/2026 a 31/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 031 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 277, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

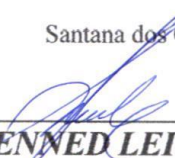
Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, **o Senhor IZAKI ALEXSANDRO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA DA SECRETARIA ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 24 de Fevereiro de 2026.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 031 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 278, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **IZAKI ALEXSANDRO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 24 de fevereiro de 2026



PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 031 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 0005/2025. Processo Administrativo nº 0177/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **J. ANDRADE LTDA - CONSTRUTORA ANDRADE, CNPJ nº 07.367.680/0001-25, com sede na Rua Luziano Gerlisson de Sousa Lucena, 37 - Conj. Antônio Lopes, Coremas/PB. Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar a ampliação da USF ACS Ana Olindina localizada no município de Santana dos Garrotes - PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais),** Ratificação em: 23/02/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 031 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato da
CONCORRÊNCIA Nº 0005/2025, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Agente de contratação, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0005/2025**, na modalidade **CONCORRÊNCIA** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar a ampliação da USF ACS Ana Olindina localizada no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada vencedora a empresa: **J. ANDRADE LTDA - CONSTRUTORA ANDRADE, CNPJ nº 07.367.680/0001-25, com sede na Rua Luziano Gerlisson de Sousa Lucena, 37 - Conj. Antônio Lopes, Coremas/PB, com valor global de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 24 de fevereiro de 2026.

Cleriston Cléssio Rodrigues de Oliveira
Agente de contratação



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 031 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 279, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A PERMUTA
ENTRE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o ofício de Nº 038/2026, expedido pela Chefia do Gabinete da Prefeita do Município de Santana dos Garrotes/PB, o qual solicitou a autorização para realização da permuta entre as professoras **MARIA APARECIDA PRIMO DE ARAÚJO** e **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES VIRGULINO**.

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria Administrativa SEAGEP/Nº 003/2026, datada de 12/02/2026, e assinada pelo Prefeito Alisson Victo Bastos de Sousa do Município de Pedra Branca – PB, renovando a permuta das servidoras supracitadas.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em promover a eficiência dos serviços prestados, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a permuta entre as servidoras **MARIA APARECIDA PRIMO DE ARAÚJO**, CPF Nº 056.344.694-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Matrícula Nº 20.894, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Santana dos Garrotes e **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES VIRGULINO**, CPF Nº 067.529.644-75, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor QPM -PR-2, matrícula Nº 1378, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pedra Branca.

Art. 2º A permuta em tela terá o prazo de **01 ano**, com ônus financeiro do pagamento de remuneração arcado pelo ente federativo de origem ao qual a servidora é vinculada, conforme prescrito pelo Artigo 5º, § 2º da Lei Municipal Nº 644 de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Na cessão ou permuta deverá ser estabelecido o ônus do pagamento da remuneração.

§2º No caso da permuta o ônus financeiro do pagamento da remuneração deve permanecer com cada ente federativo de origem ao qual é vinculado o servidor.

Art. 3º A permuta será realizada sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos adquiridos pelos servidores, respeitando-se as disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 24 de Fevereiro de 2026.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 031 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita**

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com • Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 280, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício de Nº 038/2026, expedido pela Chefia de Gabinete da Prefeita do Município de Santana dos Garrotes/PB, solicitando autorização para realização da permuta das servidoras MARIA APARECIDA PRIMO DE ARAÚJO e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES VIRGULINO.

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria Administrativa SEAGEP/Nº 003/2026, assinada pelo Prefeito Alisson Victo Bastos de Sousa do Município de Pedra Branca – PB, renovando a permuta das servidoras supracitadas.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em promover a eficiência dos serviços prestados, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES VIRGULINO**, CPF Nº 067.529.644-75, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor QPM - PR-2, matrícula Nº 1378, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pedra Branca, para exercer as funções atinentes ao seu cargo efetivo, na EMEIEF JULIO LAURINDO DE ALMEIDA.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e Cumpra-se.

Santana dos Garrotes-PB, 24 de fevereiro de 2026.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional